ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 370.000,00 – (Trezentos e setenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.701/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor **R$ 370.000,00 – (Trezentos e setenta mil reais),** para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da lei **1.701/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Dezembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.500.288430022.0.005000	0391	4691.71.00	150000	150.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	0690	3390.32.00	163200	123.000,00	0,00
04.800.103010064.1.040000	1589	4490.51.00	163200	97.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	0695	3390.39.00	150000	0,00	150.000,00
04.800.103020064.2.071000	0698	3390.39.00	163200	0,00	220.000,00
Totais em R$				370.000,00	370.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 139
EM 29/12/23
Servidor

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Governo